

## ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras: 3151005 0003/2024. Fundamentado Nota Jurídica nº 82/2024 (24/12/2024) da Assessoria Jurídica, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 22, de 24/11/2022, e nos termos do artigo 29, inciso V, do Decreto Estadual nº. 47.750 de 12/11/2019, RECONHEÇO E RATIFICO o ato de inexigibilidade à luz do art. 30, em seu inciso I da lei Federal 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, objetivando a contratação da empresa Videodata Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ:72.782.188/0001-88, para realizar serviço, fornecimento de peças, manutenção e suporte técnico de automação de playout “Pebble”, incluindo a transmissão de canais ao vivo, canais de notícias, esportes, entretenimento, e a gestão de operações complexas de playout multicanal, com previsão de valor global de R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 3151 13 131 121 4294 0001 3390 40 02 Fonte: 0 10 1, do orçamento em vigor aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 24.678 de 17 de janeiro de 2024, e que a despesa remanescente da obrigação contraída para os exercícios subsequentes será paga por meio das dotações correspondentes às respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Mendicino de Oliveira

Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

6 cm -26 2027541 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

## EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024 DO CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – CONEP – REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2024\*

Local, Data e Hora: Belo Horizonte, 03 de agosto de 2024, às dez horas, no Salão de Banquete do Palácio da Liberdade, localizado à Praça da Liberdade, Belo Horizonte/MG, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais – CONEP, com a presença dos seguintes membros: o secretário de Estado de Cultura e Turismo (Secult/MG), presidente do CONEP, senhor Leônidas José de Oliveira; o presidente do IEPHA-MG, secretário-executivo do CONEP, senhor João Paulo Martins, e demais conselheiros. Registra-se o fato de que a reforma administrativa no CONEP – a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (posterior Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – Secir) foi integrada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, transformando-se em Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o que modifica o número estabelecido de quórum para instalação dos trabalhos do conselho. O presidente empossou os conselheiros para o novo mandato no Conselho para o período 2024-2026. Item I – Leitura e apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária/2024, realizada em 11 de abril de 2024. O presidente solicitou a dispensa da leitura da ata para sua aprovação tendo em vista o encaminhamento prévio do texto aos conselheiros, no que todos concordaram e, em seguida, votaram pela sua aprovação. Item II – Análise e Deliberação: Caminhos, expressões e celebrações do Rosário em Minas Gerais (Processo de Registro Estadual nº14/2020). A gerente de Patrimônio Cultural imaterial do IEPHA/MG, Nicole Faria Batista, apresentou os trabalhos desenvolvidos em torno do Dossiê Caminhos, expressões e celebrações do Rosário em Minas Gerais (Processo de Registro Estadual nº14/2020) destacando a metodologia do trabalho realizado e um histórico com os pedidos de registro recebidos pelo IEPHA-MG. A conselheira Ana Carolina de Vasconcelos Ministério fez a leitura do parecer com o seguinte Voto final: “Por fim, o presente Parecer Técnico recomenda que esse Conselho conceda o título de patrimônio cultural imaterial aos Caminhos, Expressões e Celebrações do Rosário em Minas Gerais, tornando-se um marco importante no processo de reparação de apagamentos e invisibilidades, no combate ao racismo e à intolerância religiosa, possibilitando a implementação de políticas públicas direcionadas para a preservação, a promoção e a salvaguarda de ancestralidades e da memória negra no estado de Minas Gerais.” Em seguida, os conselheiros deliberaram, por aclamação, pelo Registro dos Caminhos, expressões e celebrações do Rosário em Minas Gerais, com fundamento no estudo de avaliação para registro elaborado pelo IEPHA-MG, constante do Processo de Registro Estadual nº14/2020, e parecer favorável da conselheira Ana Carolina de Vasconcelos Ministério, determinando sua inscrição no Livro II – do Registro das Celebrações e no Livro III – de Registro das Formas de Expressão, com todos os efeitos legais decorrentes. Item III – Assuntos gerais e franqueamento da palavra. João Paulo Martins – secretário-executivo do CONEP, Belo Horizonte, três de agosto de dois mil e vinte e quatro. \*Resumo da Ata original constante nos arquivos do CONEP.

11 cm -26 2027831 - 1

## Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

## EXTRATO DE CONTRATO

SEI N° 2170.01.00000294/2024-70, Contrato N° 19/2024 (INF-4958.00). Objeto: Consiste na prestação de serviços de acesso a uma Solução DAE-WEB (aplicativo e infraestrutura de hardware e software), para a geração de Documento de Arrecadação Estadual. Contratado: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG – PRODEMGE. Vigência por 12 (doze) meses a partir da data 20/01/2025. Dotação Orçamentária: 2171.04 122 705 2500 0001 - 0 - 0 - 0 12171 04 122 705 2500 0001 - 0 - 0 - 0 60. Valor global estimado do Contrato: R\$ 1,122,00 (um mil cento e vinte e dois reais). Signatários Luiz Henrique Câmara Trindade (Presidente FAOP) e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de MG – PRODEMGE (Prestadora de Serviço), Ouro Preto 24 de Dezembro de 2024.

3 cm -26 2027517 - 1

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

## EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA/2024 DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA/MG

Aos 25 de março de 2024, às 14h45, no auditório Antônio Francisco Lisboa, na sede do Iepha/MG, localizado à Praça da Liberdade, nº470, Belo Horizonte - MG, reuniu-se o Conselho Curador do IEPHA/MG. Diante da impossibilidade do comparecimento do senhor Secretário de Estado de Cultura e Turismo e presidente do Conselho Curador, Leônidas José Oliveira, a presidente do IEPHA/MG, Marilia Machado, assumiu a presidência da reunião e solicitou aprovação do exercício da secretaria-executiva pela conselheira Isa Maria Marques de Oliveira, no que todos concordaram. Item I – Apresentação e Deliberação: Prestação de Contas do Ano de 2023. A presidente solicitou aos conselheiros a aprovação da ata ao final da reunião e sua posterior assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A presidente passou a palavra ao controlador seccional Carlos Maurício Santa Rosa para apresentação do relatório. O coordenador do Núcleo de Contabilidade e Finanças, Paula Roberto Amaral Prates, também se manifestou. Após o esclarecimento de dúvidas, os conselheiros consideraram como devidamente apreciada a Prestação de Contas do Ano de 2023 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. Item II – Assuntos gerais e franqueamento da palavra. Foi informado que a ata será disponibilizada via SEI para sua imediata aprovação e assinatura. Tendo em vista o término dos trabalhos previstos, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Isa Maria Marques de Oliveira, lavrei a presente ata que, aprovada, leva a assinatura dos conselheiros. Belo Horizonte, vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

João Paulo Martins

Presidente em exercício do Conselho Curador

7 cm -26 2027714 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

## CERTIFICADO REGISTRO E CREDENCIAMENTO

## DE FUNDAÇÃO DE APOIO

O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE nº 19 de 13 de abril de 2022, em consonância à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512 de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:

Certificar a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50, para atuar como Fundação de Apoio à Fundação João Pinheiro - FJP, CNPJ nº 17.464.652/0001-80, processo SEI nº 2060.01.0001603/2024-38. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2024.

Rafael Marazzi de Oliveira

Presidente GATMG

4 cm -26 2027498 - 1

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

## DECISÃO FAPEMIG/GMR Nº 1/2024

BELO HORIZONTE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

## DECISÃO – PACE

O Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.715, de 26 de outubro de 2023, tendo em vista o decurso do prazo de apresentação do recurso das partes Edmundo Alessandro Lanzetta e Marcelo Antonio Ferreira Veloso, acata a manifestação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados – GMR, nos termos do Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 19/2024 (99885163) e Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 123/2024 (104267643). Assim, em face da não reconsideração de decisão proferida pela Ordenadora de Despesas (104269569), torna-se definitiva a decisão de manutenção da reprovação parcial da prestação de contas do instrumento TDCO-22.02/2016, em virtude da conclusão da existência de dano ao erário, conforme prevê o art. 20 do Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado

Presidente em exercício da FAPEMIG

5 cm -26 2027332 - 1

## CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&amp;I) Nº 004/2024

Objeto: apoio para realização do projeto PPE-00087-24 “SERTÃO - Centro de Excelência do Semiárido”. Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG; Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES; Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas – FADENOR. Duração: 60 (sessenta) meses. Início a partir da publicação. Valor: R\$ 20.000.700,00 (vinte milhões e setecentos reais). Dotações: 2071 19 572 022 4389 0001 335043 0 10 1; 2071 19 572 022 4389 0001 454042 0 10 1. Participes: Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado – Presidente em Exercício da FAPEMIG; Wagner de Paulo Santiago – Reitor da UNIMONTES; Roney Versiani Sindeaux – Presidente da FADENOR; Allysson Steve Mota Lacerda – Coordenador do projeto.

3 cm -26 2027816 - 1

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 2070.01.0000504/2024-64 - LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA N.º 2024 PROCESSO SEI Nº 2070.01.0000504/2024-64 AUTORIZO E APROVO o processo de Licenciamento de Tecnologia, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, art. 6º § 2º da Lei Federal 10.973/04, art. 12 do Decreto Federal 9.283/18 e art. 13 do Decreto Estadual 4744/18, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG possa licenciar, a título não exclusivo e oneroso, a TECNOLOGIA intitulada “Processo de obtenção de iutirum com propriedade anti-adesão de biofilmes e usos”, objeto de pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o número BR 10 202 10256257, em 17/12/2021, à Insumo Soluções Biotecnológicas Ltda – INNSUMO, inscrita no CNPJ sob o n. 48.493.347/0001-40 para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços e ou obtenção de qualquer vantagem econômica, cujo processo, devidamente instruído no SEI Nº 2070.01.0000504/2024-64, encontra-se em consonância com a legislação de referência.

Cynthia Mendonça Barbosa

Assessora Técnica de Ciência e Inovação

5 cm -26 2027576 - 1

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TDCO Nº 0046/2021

Objeto: alteração do Plano de Trabalho para a prorrogação dos prazos de execução e vigência do projeto PPE-00046-21 “VUEI – Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação” pelo período de 12 (doze) meses, vigorando até 30/12/2025. Data de Assinatura: 26/12/2024. Signatários: Prof. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado – Presidente em Exercício da FAPEMIG; Fernando Passalio de Avelar – Secretário da SEDE; Pedro Emboava Vaz – Coordenador do Projeto.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TDCO Nº 003/2022

Objeto: alteração do Plano de Trabalho para a prorrogação dos prazos de execução e vigência do projeto PPE-00053-22 “Climatização e armazenamento da Banana Brs Platina produzida no perímetro irrigado do Norte de Minas” pelo período de 12 (doze) meses, vigorando até 08/05/2026. O instrumento também objetiva a correção do erro material contido no TDCO nº 2022/001922 o qual informa vigência de 36 meses na Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA. Onde lê-se: “36 meses”, leia-se: “30 meses”. Data de Assinatura: 26/12/2024. Signatários: Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado – Presidente em Exercício da FAPEMIG; Fernando Passalio de Avelar – Secretário da SEDE; Pedro Emboava Vaz – Coordenador do Projeto.

## CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&amp;I) Nº 007/2024

Objeto: apoio ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação PPE-00099-24 “Centro de Inovação Araxá”. Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG; Fundação Cultural de Araxá – FCA. Duração: 26 (vinte e seis) meses. Início a partir da publicação. Valor: R\$ 777.067,78 (setecentos e setenta e sete mil, sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Dotações: 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 101; 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 101. Participes: Cynthia Mendonça Barbosa – Assessora da FAPEMIG; Fabrício Borges Oliveira – Presidente da FCA; Antônio Geraldo Alves Ribeiro – Coordenador do projeto.

8 cm -26 2027601 - 1

## Minas Gerais Participações S.A. - MGI

## LEILÃO MGI Nº 18/2024

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ:19.296.342/0001-29. Homologado em 26/12/2024, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado do leilão 18/2024: licitação deserta.

1 cm -26 2027446 - 1

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão de uso nº 11005. Permissoriário: Instituto Cultural Filarmônica - ICF. CNPJ nº 07.837.375/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos, fixando-se a nova vigência até 14/01/2028. Valor Aditivo: R\$ 15.122.337,24. Vigência: 3 (três) anos. Base Legal: Art. 82 da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 20/12/2024.

2 cm -26 2027586 - 1

## Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

## AVISO DE EDITAL

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços. CODEMGE nº 380/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Modo da disputa: ABERTO. Processo Interno CODEMGE nº 2103/2024, SEI nº 5030.01.0002103/2024-37. Base Legal: Lei Federal nº 13.303/2016. Decreto Estadual nº 48.723/2023 e Decreto Estadual nº 48.779/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas especializada na prestação de serviços de lavander